

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. Carlos Henrique Lopes de Freitas Cancela.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. Carlos Henrique Lopes de Freitas Cancela, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

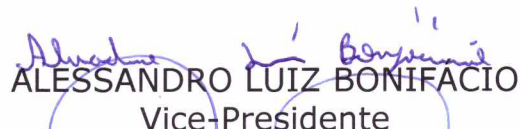
Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 29 de outubro de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice-Presidente



ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Secretário

/dmb/eca